

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Data de referência: Abril/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	63	63		63	23	4	27	3	
			12	0	0		0			0		
			11	1	1		1			0		
			10	7	7		7			0		
			9	7	7		7			0		
			8	2	2		2			0		
	B		7	12	12		12			0		
			6	6	6		6			0		
			5	0	0		0			0		
			A	4	4	4		4			0	
				3		6		6			0	
				2		2		2			0	
				1		9	6	15			0	
TOTAL ANALISTA				102	17	119	6	125	23	4	27	3
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	99	99		99	27	7	34	9	
			12	3	3		3			0		
			11	0	0		0			0		
			10	17	17		17			0		
			9	12	12		12			0		
			8	5	5		5			0		
	B		7	16	16		16			0		
			6	5	5		5			0		
			5	3	3		3			0		
			A	4	9	9		9			0	
				3		10		10			0	
				2		3		3			0	
				1		10	8	18			0	
TOTAL TÉCNICO				169	23	192	8	200	25	7	34	9

A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13			0		0		0	
			12			0		0		0	
			11			0		0		0	
	B		10			0		0		0	
			9			0		0		0	
			8			0		0		0	
			7			0		0		0	
	A		6			0		0		0	
			5			0		0		0	
			4			0		0		0	
			3			0		0		0	
			2			0		0		0	
			1			0		0		0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ											
TOTAL GERAL			271	40	311	14	325	48	11	61	12

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.